



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Estado de São Paulo
CGC/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO N. 254, DE 18 DE OUTUBRO DE 1999.

NOMEIA RESPONSÁVEL PELO
FUNDO SOCIAL DE
SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

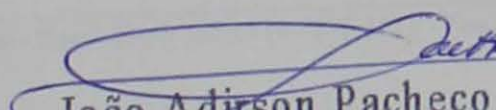
Artigo 1º Fica nomeada como responsável e Presidente do Fundo Social de Solidariedade de Espírito Santo do Turvo, a Sra. TELMA DE FREITAS DOS SANTOS, para fins de celebração de Convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio do FUSSESP - Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo.

Artigo 2º Todos os atos pertinentes ao referido Convênio serão assinados pela Presidente do Fundo Social de Solidariedade do Município, devendo, ainda, acompanhar a implantação, desenvolvimento e prestação contas do mesmo.

Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

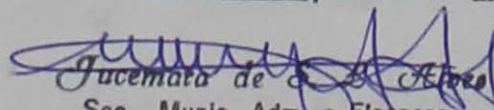
Registre-se e Publique-se.

Espírito Santo do Turvo, 18 de outubro de 1999.


João Adirson Pacheco
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPÍRITO SANTO DO TURVO - S.P.

Registrado nesta Secretaria sob nº
254, fls. 012, Livro nº 001


Jacemara de A. B. Alves
Sec. Munic. Adm. e Finanças
RG 9.767.943-SSP/SP